



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1817/GR, de 24 de outubro de 2017.

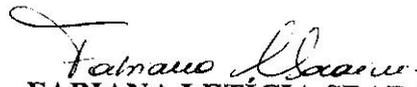
A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1810/GR, de 23/10/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora deste IFRR, **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA**, no dia 20 de outubro do corrente ano, para realizar a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação e construção do muro do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim - RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora em Exercício